



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA:

BORBA GATO PINTURAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA
(CNPJ: 51.157.899/0001-91)

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 14.4.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2019 apresentados pela empresa **BORBA GATO PINTURAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, foram submetidos à análise da Equipe de Apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

“A empresa BORBA GATO PINTURAS E SERVIÇOS EIRELI não atende aos requisitos de qualificação econômico-financeira exigido no edital do pregão nº14/2021, pois não atinge os valores mínimos estabelecidos para os itens descritos abaixo:

14.4.2.1.2 Capital Circulante Líquido – CCL ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) no valor mínimo de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor global anual estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social.

14.4.2.2. Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor global anual estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita através do balanço exigido no subitem 14.4.2.1, admitindo-se a sua atualização até o mês que anteceder a abertura desta licitação, por meio de índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.”



SENADO FEDERAL
COPELI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA BORBA GATO PINTURAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 51.157.899/0001-91
ANO REF. DEM. 2019
PREGÃO 14/2021

BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO

ATIVO CIRCULANTE (AC):	851.482,31
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):	0,00
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS:	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA:	0,00
ATIVO TOTAL	851.482,31
PASSIVO CIRCULANTE (PC):	486.199,93
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):	0,00
EXIGÍVEL TOTAL (ET):	486.199,93
RES. EXERCÍCIOS FUTUROS:	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):	365.282,38
PASSIVO TOTAL	851.482,31

OBS.: PL MÍN. EXIGIDO => 1.362.749,62

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR NÃO ACEITO

TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANUAL) 692.507,64

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

ÍNDICES

LIQUIDEZ GERAL =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,75
------------------	-----------------------------	------

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

LIQUIDEZ CORRENTE =	$\frac{AC}{PC}$	1,75
---------------------	-----------------	------

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

SOLVÊNCIA GERAL =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	1,75
-------------------	-----------------------	------

OBS.: Índice médio exigido >= 1 (um)

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR ACEITO

CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =	AC - PC	365.282,38
---------------------------	---------	------------

OBS.: CCL >= 2.270.340,86

RES. AVALIAÇÃO =====> VALOR NÃO ACEITO

Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo INDEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no artigo 31 da Lei 8.666/93 e exigências do edital.

(assinado eletronicamente)
Emerson Jader Pandini
Coordenador da COCVAP
CRC-DF 020123/O-7



SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise da Equipe de Apoio com formação na área de contabilidade **conclui-se que a empresa BORBA GATO PINTURAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA não atendeu**, na íntegra, aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021, especificamente quanto à exigência de comprovação de CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO – CCL ou CAPITAL DE GIRO no valor mínimo de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), assim como de PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO de 10% (dez por cento), ambos com base no valor global estimado para a contratação, conforme estabelecido, respectivamente, nos termos dos itens 14.4.2.1.2 e 14.4.2.2 do ato convocatório.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2021.

JANIO DE ABREU
Pregoeiro